

LEI Nº 755/2013,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Denomina açude que indica e adota  
doutas providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de PEDRO ELIAS CORREIA, o açude recém construído no São Caetano, Distrito de Naranju – Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, aos 05 de fevereiro de 2013.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal